



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Assunto: Implantação de um Centro Dia para Idosos.

Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação solicitando a implantação de um **Centro Dia para Idosos** em nosso Município.

Justificativa

O envelhecimento da população é uma realidade crescente, e a garantia de qualidade de vida para os idosos deve ser uma prioridade das políticas públicas. O **Centro Dia para Idosos** é uma estrutura essencial para proporcionar assistência, lazer, saúde e convivência social aos idosos que necessitam de cuidados durante o dia, mas que ainda possuem vínculo familiar e retornam às suas casas à noite.

A implantação de um **Centro Dia para Idosos** contribuirá para a valorização e inclusão da terceira idade, promovendo um ambiente de socialização e prevenindo o isolamento social, que pode levar a diversas complicações de saúde física e mental.

Diante da relevância social desta iniciativa, solicitamos ao Executivo Municipal a viabilidade da implantação do referido centro, seja por meio de recursos próprios, convênios com os Governos Estadual e Federal ou parcerias com instituições especializadas no atendimento ao idoso.

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2025

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador